

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 3900862

Portaria nº 91/2021

Altera a Portaria nº 44/2021, referente ao **Fórum Permanente da Justiça na Era Digital**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, o Juiz **Wilson Marcelo Kozlowski** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DA JUSTIÇA NA ERA DIGITAL**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, o Doutor **Humberto Eustáquio César Mota Filho** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DA JUSTIÇA NA ERA DIGITAL**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Nagib Slaibi Filho – **Presidente**
Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – **Vice-Presidente**
Desembargador Marcos André Chut – **Membro**
Juíza de Direito Maria Aglaé Tedesco Vilaro – **Membro**
Juiz de Direito Guilherme Pedrosa Lopes – **Membro**
Juíza de Direito Daniela Bandeira de Freitas – **Membro**
Desembargador do Trabalho da 1ª Região Marcelo Augusto Souto de Oliveira – **Membro**
Doutora Regina Célia Brito Lourenço – **Membro**
Professor Walter Aranha Capanema – **Membro**
Doutor Humberto Eustáquio César Mota Filho – **Membro**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ

id: 3901788

Processo nº 2021-0659092

Objeto: Aquisição de marca texto em gel – amarelo

ORDENO a presente despesa em face da empresa **D.G.L SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, no valor de **R\$ 215,20** (duzentos e quinze reais e vinte centavos), referente à aquisição de 80 (oitenta) unidades de marca texto em gel, na cor amarelo, a fim de repor o estoque da EMERJ, conforme Ata de Registro de Preços nº18/2020 (anexo SEI nº 2365729). Ato contínuo, AUTORIZO a emissão do respectivo **empenho ordinário**, do programa de trabalho **PT 0362.02.061.014.2.22.96**, no código de despesa **3390.30**, do orçamento vigente.

Publique-se.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**

Diretora-Geral da EMERJ

id: 3902103

Processo nº 2021-0640726

Objeto: Aquisição de gancho de metal duplo para pendurar pertences

ORDENO a presente despesa em face da empresa **ELETROCHOK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, por dispensa de **licitação**, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93, no valor de **R\$375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), referente à aquisição de 25 (vinte e cinco) acessórios em latão maciço cromado e aço inox (cabide duplo) para substituição nos banheiros da EMERJ. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão do respectivo **empenho ordinário**, do programa de trabalho **PT 0362.02.061.014.2.22.96**, no código de despesa **3390.30**, do orçamento vigente.

Publique-se.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**

Diretora-Geral da EMERJ